



PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por nós

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



CONTRATO Nº 112/2020  
PROCESSO Nº 128/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

*Via do Jurídico*  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
PARA ATENDER AS DEMANDAS DA  
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E  
ESPORTES DO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA S D  
DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA  
LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2017, neste ato representada por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 969/2019**, Sra. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, residente na Rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, com sede na Avenida A, s/n, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.679.226 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.955.624-41, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, 78, Garanhuns/PE, CEP: 55296-735, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 128/2019, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2019**, da proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Consubstanciado nos termos da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 451/2019**, do dia 15/04/2019, **Portaria nº 569/2019**, do dia 28/05/2019 e **Portaria nº 568/2019**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- Edital do **Pregão Eletrônico nº 128/2019**, com todos os seus Anexos;
- Ata de Registro de Preços nº. 054/2019**;

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.

E-mail: [saj@paulista.pe.gov.br](mailto:saj@paulista.pe.gov.br) CNPJ 10.408.839/0001-17





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

- c) A solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes para lavratura deste instrumento contratual, exarada no **Ofício SPSE/FIN nº 325/2020**, juntamente com seus respectivos anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

3.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com este contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas com o objeto deste contrato, mediante emissão de nota de empenho, estão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Esportes Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>Nota de Empenho nº 2020-00001048</b>	
Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social	
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo	
Fonte: 23110000 – Exercício Anterior – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
Valor Empenhado: R\$ 4.504,50 (quatro mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)	
<b>Nota de Empenho nº 2020-00001049</b>	
Atividade: 4312 – Apoio e Manutenção ao Acolhimento para Criança e Jovens...	
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo	
Fonte: 23110000 – Exercício Anterior – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
Valor Empenhado: R\$ 4.504,50 (quatro mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)	
<b>VALOR EMPENHADO: R\$ 9.009,00 (nove mil e nove reais)</b>	

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir os respectivos empenhos suplementares.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 17.964,30 (dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme proposta da **CONTRATADA** e quadro abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALORES (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FURO LATERAL PARA VENTILAÇÃO SEXTAVADA PONTA EM LATÃO ESFERA EM MATERIAL METÁLICO COM ESPESSURA DE 1,0MM TAMPA VENTILADA MARCA: bic GARANTIA 12 (DOZE) MESES	CX. 50	150	Bic/Preta	22,94	3.441,00
02	LAPIS PRETO FORMATO EXAGONAL, MATERIAL: FABRICADO EM MATERIAL RESINOSO; MINA PRETA Nº2 MEDINDO 17MM.	UNID	2.000	Leonora/nº 02	0,17	340,00
03	LAPIS MACADOR DE TEXTO COR AMARELA	UNID	3.000	Brw/Marcador Amarelo	0,70	2.100,00
04	LAPIS MACADOR DE TEXTO COR VERDE	UNID	2.000	Brw/Marcador Verde	0,71	1.420,00
05	BLOCO PARA ANOTAÇÕES, SERILHADO COM 50 FOLHAS,	UNID	100	3M/15x21cm	1,69	169,00





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

	MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X21CM.						
09	BORRACHA LATEX NATURAL PARA GRAFITE NA COR BRANCA FORMATO RETANGULAR NUMERO 40 MARCA RED BOR GARANTIA DE 12 ( DOZE) MESES	UNID	2.500	Mercur/nº 40	0,13	325,00	
17	COLA LIQUIDA BRANCA ESCOLAR BICO ECONÔMICO ATÓXICA COMPOSIÇÃO BASE EM PVA FRASCO COM 90G MARCA: MAXI	UNID	4.000	Koala/Branca Escolar	0,80	3.200,00	
19	ELASTICO - BORRACHA 50G	PCT 50G	500	Mercur/Borracha 50g	1,15	575,00	
21	FITA ADESIVA TIPO DUREX PEQUENA ROLO DE DIÂMETRO DE 50MM DIMENSÕES: LARGURA 12MM X 30M MARCA: EUROCEL GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	UNID	700	Eurocell/50mm	0,89	623,00	
24	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, NA COR VERMELHA	UNID	500	Polibras/Vermelha	2,35	1.175,00	
26	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, NA COR VERDE	UNID	900	Polibras/Verde	2,35	2.115,00	
28	PASTA SUSPensa HORIZONTAL MARMORIZADA DIMENSÕES 365MM X 240MM (1,5MM) COM DOIS SUPORTES EM HASTES MATERIA METÁLICO OU PLASTICO, QUATRO GANCHOS DE PLASTICO VISOR LATERAL COM ETIQUETA MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE MARCA: DELLO GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	UNID	1.800	Frama/Suspensa Horizontal	1,20	2.160,00	
29	CLIPS PARA PAPEL NUMERO 2/0 MATERIAL METALICO COM TRATAMNTO SUPERFICIAL NIQUELADO FORMATO PARALELO CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: XR GARANTIA 12 (DOZE) MESES	CX. 100	230	Brw/nº 2.0	1,02	234,60	
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/266 GALVANIZADO DEVERA GRAMPEAR EFICIENTE E CONFORTAVELMENTE ATE 20 FOLHAS DE PAPEL MARCA: CIS GARANTIA 12 (DOZE) MESES	CX. 5000	30	Brw26/266	2,89	86,70	
<b>TOTAL GERAL R\$:</b>						<b>17.964,30</b>	

**CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA**

6.1. Os materiais deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias corridos** contados da assinatura deste contrato.

6.2 Os materiais deverão ser entregues no endereço da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53442-030, no horário das 08:00h as 13:00h de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará empenho para cobrir as despesas com objeto deste contrato.

7.2. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias**, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme valor fixado na proposta pela **CONTRATADA**, após a



*Assinatura*